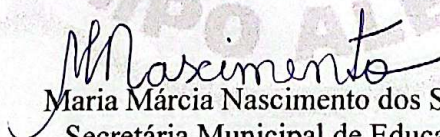




## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL, nesse ano letivo de 2025, não possui lista de espera de matrículas para estudantes na modalidade Creche (0 a 3 anos de idade), nem em qualquer outra modalidade de ensino, atendendo assim, a toda a demanda apresentada pela população do município.

  
Maria Márcia Nascimento dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria GP nº 009/2025